



Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Composição do Plenário e Diretório do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios - Gestão 2025/2028 – CBH – RIO DOIS RIOS

O Plenário do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios (CBH – RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual N° 41.472, de 11 de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto n°45.460, de 24 de novembro de 2015, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento das vagas do Plenário para exercício da gestão 2025/2028, conforme regulamento a seguir:

1- O Plenário do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios será composto por 24 (vinte e quatro) MEMBROS, e respectivos suplentes, assim distribuídos:

I – Segmento do PODER PÚBLICO - 8 (oito) representantes e respectivos suplentes:

Número de Representantes*	Poder Executivo dos Governos
1	Governo Federal
2	Governo Estadual
5	Governo Municipal

*na hipótese do não preenchimento das vagas reservadas para determinado Governo (municipal, estadual e federal) as respectivas vagas poderão ser preenchidas por outro ente da federação.

II – Segmento dos USUÁRIOS – 8 (oito) representantes e respectivos suplentes:

Número de Representantes*	Setor
2	Serviço de água e esgoto
2	Indústria / Mineração
1	Agropecuária



RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

1	Geração de Energia
1	Consórcios e Associações de Usuários
1	Turismo e Lazer

*na hipótese do não preenchimento das vagas reservadas para determinado setor usuário as respectivas vagas poderão ser preenchidas por outro setor deste segmento.

III – Segmento da SOCIEDADE CIVIL - 8 (oito) representantes e respectivos suplentes:

Número de Representantes	Setor
3	Associações da Sociedade Civil com vínculo em recursos hídricos e meio ambiente
2	Instituição de Ensino e Pesquisa
3	Associações Técnico-Científica

*na hipótese do não preenchimento das vagas reservadas para determinado setor da sociedade civil as respectivas vagas poderão ser preenchidas por outro setor deste segmento.

2. Critérios:

2.1 A representação do Poder Público Federal e Estadual, titular e respectivo substituto, será indicado pelo Governo Federal e Estadual respectivamente, através de ofício do representante legal da instituição, que deverá ser enviado durante o período de inscrições ou apresentado no fórum de eleição (19/02/2025), conforme modelo de carta (Anexo III).

2.2 A representação do Poder Público Municipal, titular e respectivo substituto, no caso de haver indicação de dois representantes, será indicado pelo Chefe do Poder Executivo, através de ofício a ser enviado durante o período de inscrições ou apresentado no fórum de eleição (19/02/2025), conforme modelo de carta (Anexo III).

2.3 Os representantes do Poder Público Municipal terão suas vagas distribuídas por consenso entre eles, em reunião específica convocada pela Secretaria Executiva do CBH – RIO DOIS RIOS, para ocuparem 5 (cinco) vagas de titulares e 5 (cinco) de suplentes.

Av. Julius Arp, 85 - Centro - Nova Friburgo - RJ CEP:28.623-000

Tel: (24) 9-8855-0359

e-mail: cbhriodoisrios@agevap.org.br

site: www.cbhriodoisrios.org.br





RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

2.4 A participação no CBH Rio Dois Rios é conferida às pessoas jurídicas componentes dos segmentos, que indicarão seus respectivos representantes.

2.4.1 A Comissão Eleitoral, apoiada pela Secretaria Executiva (Agevap-UD3), fará o enquadramento das instituições inscritas dentro dos respectivos segmentos (Poder Público, Usuários e Sociedade Civil) com base nas Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ nº 077; 078 e 079, de 07 de dezembro de 2011.

2.5 Para se habilitarem a participar do processo, com direito ao voto os Usuários e entidades da Sociedade Civil interessadas deverão se inscrever mediante a apresentação da Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e acompanhada de cópia de seus Atos Constitutivos (Contrato Social e Estatutos) devidamente registrados e cópia autenticada da Ata da Reunião de Eleição e Posse da atual Diretoria. Para os usuários também será necessário a apresentação do comprovante de inscrição no CNARH (Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos).

2.5.1 No caso das instituições do segmento dos Usuários e da Sociedade Civil que já pertencem ao CBH-R2R fica dispensado a apresentação dos seus atos constitutivos, sendo os demais documentos necessários. No caso de ter havido recente alteração nos seus atos constitutivos o novo documento deve ser entregue.

2.5.2 As instituições que são consórcios ou associações de usuários estão dispensados da apresentação do CNARH (Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos).

2.5.3 - Os indicados para representarem os usuários de água ou a sociedade civil organizada, que ocupam cargo público eletivo ou comissionado de órgão integrante deste Comitê, não poderão ser habilitados para estes segmentos (Sociedade Civil e Usuários) ficando a indicação de representação restrita ao segmento do Poder Público.

2.6 As entidades da Sociedade Civil para serem habilitadas deverão estar legalmente constituídas a no mínimo 2 (dois) anos, ter comprovadamente como finalidades a defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos e comprovada atuação na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios através de

Av. Julius Arp, 85 - Centro - Nova Friburgo - RJ CEP:28.623-000

Tel: (24) 9-8855-0359

e-mail: cbhriodoisrios@agevap.org.br

site: www.cbhriodoisrios.org.br





RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

memorial descritivo resumido das atividades desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos.

2.7 A eleição das entidades titulares e respectivos suplentes dos segmentos de Usuários e da Sociedade Civil será feita por seus pares, em fóruns específicos realizados de acordo com as datas indicadas no calendário no Anexo I. Os procedimentos de votação ocorrerão em separado para cada um dos segmentos.

2.8 Os Usuários e Entidades da Sociedade Civil habilitados terão direito de votar e serem votados para o preenchimento das vagas do seu segmento, devendo comparecer ao seu fórum específico através de representante formalmente designado pela sua entidade junto à Secretaria Executiva do CBH – RIO DOIS RIOS, conforme calendário do Anexo I.

2.9 De acordo com a Resolução Nº 79/2011 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos são considerados usuários de água as entidades que fazem uso de recursos hídricos através de:

I- derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo;

II- extração de água de aquífero;

III- lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV- aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

V- outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo hídrico;

VI- uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, ou de caráter individual, para atender as necessidades básicas da vida, distribuídas no meio rural ou urbano;

VII- derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;

VIII- acumulações de volumes de águas consideradas insignificantes.

Av. Julius Arp, 85 - Centro - Nova Friburgo - RJ CEP:28.623-000

Tel: (24) 9-8855-0359

e-mail: cbhriodoisrios@agevap.org.br

site: www.cbhriodoisrios.org.br





RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

2.10 Encerrado o prazo para inscrições, a Secretaria Executiva do CBH – RIO DOIS RIOS divulgará a relação das entidades da Sociedade Civil e dos Usuários habilitados.

2.11 Será aberto prazo para interposição de recursos, julgamento dos mesmos e divulgação final dos habilitados, conforme calendário, definido no Anexo I.

2.12 A divulgação da lista dos habilitados será feita na sede da Secretaria Executiva do CBH – RIO DOIS RIOS e no sítio eletrônico do CBH RIO DOIS RIOS (www.cbhriodoisrios.org.br), conforme o calendário definido no Anexo I.

2.13 Os municípios interessados em participar do processo deverão comparecer ao fórum específico, conforme calendário apresentado no Anexo I, representados por seu Prefeito ou representante formalmente designado.

2.14 Os fóruns serão coordenados por membros do Diretório atual apoiados pela sua delegatária.

2.15 As instituições interessadas poderão se inscrever presencialmente ou virtualmente.

2.15.1- A inscrição presencial será realizada mediante entrega dos documentos exigidos neste Edital entre os dias 01 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, das 14 às 17 horas, na sede da Secretaria Executiva do CBH – RIO DOIS RIOS, localizada na Av. Julius Arp, 85, Centro, Nova Friburgo RJ (VII Suprid-INEA).

2.15.2 A inscrição virtual será realizada mediante envio de email com todos os documentos exigidos neste Edital em anexo, entre os dias 01 de dezembro de 2024 a 21 de janeiro de 2025. A inscrição deve ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: cbhriodoisrios@agevap.org.br. E deve constar no assunto do email a seguinte expressão, escrita em letras maiúsculas: **INSCRIÇÃO ELEIÇÃO-R2R**



RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

Nova Friburgo, 27 de novembro de 2024.

CLÁUDIA REGINA
DE LAIA MACHADO

JHONNY HUERTAS

BERNARD VECCI

Membros da Comissão Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do R2R

Av. Julius Arp, 85 - Centro - Nova Friburgo - RJ CEP:28.623-000
Tel: (24) 9-8855-0359
e-mail: cbhriodoisrios@agevap.org.br
site: www.cbhriodoisrios.org.br





ANEXO I

**CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO
PLENÁRIO - CBH – RIO DOIS RIOS – Gestão 2025-2028**

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	01/12/2024 a 21/01/2025
Divulgação dos inscritos	22/01/2025
Divulgação dos habilitados	24/01/2025
Data Limite para interposição de recursos	28/01/2025
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final dos habilitados	31/01/2025
Fórum para eleição dos representantes das Prefeituras, dos Usuários e das Organizações Civis para o Plenário e Diretório	19/02/2025
Homologação do resultado da eleição	20/02/2025
Reunião de Posse dos Membros e ordinária do Plenário e Diretório	26/02/2025

Observações:

- 1) A divulgação dos inscritos, do resultado do julgamento dos recursos e a relação dos habilitados serão disponibilizadas no sitio eletrônico do CBH – RIO DOIS RIOS (www.cbhriodoisrios.org.br).
- 2) O local de realização dos Fóruns específicos e da posse dos membros será divulgado junto com a lista de habilitados.
- 3) Eventualmente, por decisão do Plenário, a posse poderá ser dada na própria reunião do fórum eleitoral. Neste caso a reunião agendada para o dia 26/02 fica automaticamente cancelada.



RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição: _____

Endereço completo: _____

Bairro/Cidade/UF: _____

Telefone/ZAP: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

Representante legal: _____

Cargo: _____

Informações específicas para Usuários:

Está cadastrado junto ao Órgão Gestor? Sim Não

Possui outorga de direito de uso da água? Sim Não

Processo de outorga em andamento? Sim Não

Documentos anexados:

Cópia autenticada do Estatuto Registrado

Cópia autenticada Contrato Social

Cadastro no CNARH

Informações específicas para Sociedade Civil:

Data de Fundação: _____

Data da Eleição da Atual Diretoria: _____

Documentos anexados:

Cópia autenticada do Estatuto Registrado.

Cópia autenticada da Ata da Eleição da atual Diretoria.

Memorial descritivo (resumo) das atividades desenvolvidas nos dois últimos anos.

DADOS DO REPRESENTANTE NO CBH-RIO DOIS RIOS

Nome do representante **PRINCIPAL**: _____

Função/Cargo: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Email: _____

Telefone: _____

Endereço de contato: _____

Nome do representante **SUBSTITUTO-Opcional**: _____

Função/Cargo: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Email: _____

Telefone (zap): _____

Av. Julius Arp, 85 - Centro - Nova Friburgo - RJ CEP:28.623-000

Tel: (24) 9-8855-0359

e-mail: cbhriodoisrios@agevap.org.br

site: www.cbhriodoisrios.org.br





RIO DOIS RIOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

Endereço de contato: _____

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO

Local, dia, mês, ano

Ao Sra. Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos
Diretora Presidente do CBH-Rio Dois Rios

A (O) **NOME DA INSTITUIÇÃO** manifesta através desse documento o interesse em participar do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios na sua composição para a gestão de 2025/2028.

Portanto, a (o) **NOME DA INSTITUIÇÃO** indica o Sr.(a) **NOME DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO** como o nosso representante no Fórum para eleição dos representantes do Poder Público, dos Usuários e da Sociedade Civil. Assim como, para a nossa representação no Plenário do CBH-R2R para a gestão de 2025/2028.

Cordialmente,

(assinatura do responsável legal da instituição)

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Av. Julius Arp, 85 - Centro - Nova Friburgo - RJ CEP:28.623-000
Tel: (24) 9-8855-0359
e-mail: cbhriodoisrios@agevap.org.br
site: www.cbhriodoisrios.org.br

